



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal de Santo André, para que junto ao departamento competente tome as providências necessárias em relação à área verde situada na Rua Luis Aponi, ao lado do número 40.

Senhor Presidente

REQUEIRO, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente tome as providências necessárias em relação à área verde situada na Rua Luis Aponi, ao lado do número 40.

Conforme documento anexo, a Municipalidade alegou que a retirada do gradil se deu a pedido da população local, fato este que é inverídico, ao passo que o que os moradores buscavam era a manutenção das grades que já existiam, além da colocação de algum tipo de vigia do local.

Frisa-se que antes da retirada do gradil, o mesmo ficava fechado com cadeado, sem que os moradores pudessem utilizar o espaço, e sem a devida manutenção por parte do Poder Público.

A Municipalidade alegou ainda que, por ser tratar de área verde, só pode se falar na colocação de gradil, quando há prejuízo ao Poder Público.

Pois bem, mediante a ausência de portão, a criminalidade aumenta, a proliferação de lixos, insetos e ratos se faz presente, e o local passa a ser moradia daqueles que vivem nas ruas, o que, de per si, demonstra o prejuízo ao Poder Público.

Não podemos perder de vista ainda que, já restou requerida a desafetação do local, sendo que até então não houve resposta por parte do Poder Executivo.

Diante de todo o exposto, requer seja reconsiderada a decisão que entendeu pela desnecessidade de gradil, e ato contínuo, seja providenciado o portão para o local, bem como que o mesmo tenha horário para abertura e fechamento e um vigia no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de julho de 2020.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

